



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 17/2025

Tendo em vista o decurso de prazo para o Secretário/Relator, Vereador Antônio Fernando Gomes, para emitir Parecer referente ao Projeto de Lei nº 17/2025, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta”, ficam designados Relatores Substitutos, os Vereadores Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente da CLJR e Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente da CSPPMUC.

Encaminha-se o presente Projeto aos Relatores Substitutos para emissão de Parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em observância ao disposto no § 1º do art. 58 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 11 de abril de 2025.

JOSE SEGUNDO FARIA
Presidente da CLJR

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 11/04/2025

Data de publicação: 11/04/2025